

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE
E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS – CCA

RAIZZA CRISTINA DE OLIVEIRA BAPTISTA

INCENTIVOS FISCAIS: Evidenciação nos Demonstrativos Financeiros das
Empresas Brasileiras de Capital Aberto

Brasília, DF.
2016

RAIZZA CRISTINA DE OLIVEIRA BAPTISTA

**INCENTIVOS FISCAIS: Evidenciação nos Demonstrativos Financeiros das
Empresas Brasileiras de Capital Aberto**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Clesia Camilo Pereira

Brasília, DF.

Baptista, Raizza Cristina de Oliveira

**INCENTIVOS FISCAIS: Evidenciação nos Demonstrativos Financeiros das
Empresas Brasileiras de Capital Aberto**

INCENTIVOS FISCAIS: Evidenciação nos Demonstrativos Financeiros das
Empresas Brasileiras de Capital Aberto – 2016.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília, Departamento de
Ciências Contábeis e Atuariais, 2016.

Orientação: Prof^a. Dra. Clesia Camilo Pereira.

1. Incentivos Fiscais. 2. Evidenciação. 3. Políticas Públicas. 4. Imposto de
renda. 5. Informação. I. Baptista, Raizza. II. Universidade de Brasília.

RAIZZA CRISTINA DE OLIVEIRA BAPTISTA

**INCENTIVOS FISCAIS: Evidenciação nos Demonstrativos Financeiros das
Empresas Brasileiras de Capital Aberto**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Prof^a. Dr^a Clesia Camilo Pereira
Professora-Orientadora
Universidade de Brasília

Prof. Dr^o José Lúcio Tozetti Fernandes
Examinador
Universidade de Brasília

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por ter me colocado e estado comigo nessa jornada que mudou a minha vida, não sei o que seria de mim se Ele não tivesse me sustentado e guardado a minha vida até hoje.

A minha família que me ajudou e me impulsionou sempre para frente e proporcionou o melhor para mim sempre com amor, carinho e inspiração.

Também a professora Clesia que ajudou a desenvolver esse trabalho e o PIBIC com dedicação e aos amigos que tive a oportunidade de ter nessa instituição de ensino.

“Buscai, assim, em primeiro lugar, o Reino de Deus e a sua justiça, e todas essas coisas vos serão acrescentadas”.

Mateus 6:33,
Bíblia Sagrada

RESUMO

As empresas possuem a obrigação de repassar aos usuários informações de qualidade e com clareza para que seus usuários obtenham conhecimento das informações que os julgam importante e necessárias para a tomada de decisão (DANTAS et al., 2008). Os incentivos fiscais visam o desenvolvimento social, econômico e cultural de determinada região ou área, no entanto não existe uma lei que obriga a sua evidenciação, porém para que se atinjam os objetivos da divulgação contábil, devem ser detalhados em notas explicativas todos os fatos relevantes que influenciam na sua tributação. O presente artigo tem por objetivo analisar a evidenciação voluntária dos incentivos fiscais utilizados pelas empresas constantes no BM&FBOVESPA. Para a análise foram utilizadas as empresas do sitio da CVM que apresentam indícios da utilização dos incentivos fiscais. Das 176 empresas que apresentam indícios de incentivos fiscais nas suas Demonstrações Financeiras, somente 89 apresentam todos os incentivos fiscais que se beneficiam, porém é de maneira supérflua, não evidenciando com qualidade a informação dos incentivos fiscais.

Palavras-chave: Incentivos fiscais; evidenciação; imposto de renda; políticas públicas; informação.

Lista de Figuras

Figura 1 - Empresas que apresentaram informações sobre os incentivos fiscais utilizados.....17

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Demonstrativo que houve indícios de incentivos fiscais.....	16
Tabela 2 – Incentivos Fiscais Federais.....	18
Tabela 3 – Incentivos Fiscais Estaduais.....	20
Tabela 4 – Incentivos Fiscais Municipais.....	21
Tabela 5 – Situação contábil da empresa.....	25

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
1.1 Formulação do Problema	8
1.2 Objetivo Geral	9
1.3 Delimitação	9
1.4 Justificativa	9
2. REVISÃO DA LITERATURA	10
2.1 Evidenciação	10
2.1.1 Disclosure Voluntário	11
2.2 Incentivos Fiscais	12
3 METODOLOGIA	14
3. 1. Da obtenção de dados	14
4 . ANÁLISE DOS RESULTADOS	16
4.1 Evidenciação das empresas	17
4.2 . Tipos de incentivos utilizados	18
4.3 . Análise dos Setores	21
4.4 . Resultado Contábil das Empresas.	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	28
APÊNDICE A – EMPRESAS QUE APRESENTAM INDÍCIOS DE INCENTIVOS FISCAIS.	31
APÊNDICE B – INCENTIVOS FISCAIS POR SETOR	33

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal promove a igualdade e os direitos para todos, para que isso aconteça é necessário medidas de desenvolvimento social em setores e áreas em que o Estado não chegaria com eficiência ou rapidez. Para isso ele cria políticas públicas para promover o desenvolvimento dos setores marginalizados pela sociedade (TEIXEIRA, 2002).

Para financiar as políticas públicas o governo utiliza de gastos tributários que são gastos indiretos efetuados por meio do sistema tributário (DGTPLOA, 2016). A arrecadação de recursos financeiros por meio da tributação é necessária para a manutenção do Estado meio de normas tributárias, ele deve induzir os agentes econômicos a praticar a ordem econômica por intermédio dos incentivos fiscais (ELALI, 2007).

Os incentivos fiscais surgiram para viabilizar intervenções sobre o domínio econômico, fornecendo para as empresas a possibilidade de reduzir os impostos, totalmente ou parcialmente, com o objetivo de desenvolver economicamente uma determinada atividade ou região (ASSUNÇÃO, 2011).

É necessário haver um uma linha de ligação entre as empresas e os proponentes, local ou setor que será desenvolvido, de modo que haja uma visibilidade em torno dos incentivos fiscais e políticas públicas impostas pelo governo (BOTELHO, 2007). Para que essa ligação seja realizada é necessário a informação dos incentivos fiscais nos demonstrativos financeiros das empresas.

As empresas possuem a responsabilidade de divulgar as informações relevantes. Essa demonstração precisa ser de forma tempestiva e com integridade, visando ser mais transparente (DALMÁSIO; PAULO, 2004). Uma informação com qualidade, oportunidade e clareza, como a contabilidade solicita, torna-a mais útil e aumentar a capacidade de avaliação do usuário com a informação (DANTAS *et al.*, 2008).

1.1 Formulação do Problema

Diante do que foi apresentado, o presente estudo sugere a seguinte questão: será que as sociedades anônimas de capital aberto estão evidenciando informações a respeito da utilização de incentivos fiscais em seus demonstrativos financeiros publicamente disponibilizados no sítio da BM&FBOVESPA?

1.2 Objetivo Geral

A pesquisa tem como objetivo geral verificar como os incentivos fiscais estão sendo evidenciados nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas de capital aberto brasileiras publicadas referentes ao ano de 2015.

1.3 Delimitação

Não foi possível a análise de todas as empresas presentes no sítio da BM&FBOVESPA, tendo em vista que nem todas as empresas possuem suas demonstrações publicamente disponíveis, o que impossibilitou a execução da análise como um todo.

1.4 Justificativa

A informação contábil deve ser prestada aos seus usuários de forma clara e objetiva, com transparência, relevância e confiabilidade para a tomada de decisão dos investidores e usuários comuns (Dantas *et al.*, 2008). Quando não existe legislação específica sobre a divulgação de determinados assuntos, a empresa precisa identificar a importância dele para o usuário.

É importante a divulgação da informação quando não há obrigatoriedade, pois ela auxilia o usuário na obtenção de informações para que possa entender o negócio, as perspectivas de crescimento, o retorno dos investimentos realizados e outras informações geradas pela empresa (PIACENTINI; 2004).

Os incentivos fiscais não possuem obrigatoriedade na sua evidenciação porem Botelho (2007), afirma que necessita haver um meio de relacionar os proponentes com as empresas, em seu estudo sobre a relação das políticas públicas do incentivo fiscal da cultura. E ao evidenciar os incentivos fiscais utilizados as empresas estão informando que estão cumprindo com a legislação e desenvolvendo setores e áreas que lhes foram determinadas.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Evidenciação

O objetivo da contabilidade é apresentar informações qualitativas e quantitativas de maneira organizada, a fim de demonstrar aos seus usuários uma base adequada de informações úteis para a tomada de decisões a seus usuários (AMBROZINI, 2014). Para Dantas *et al.* (2008) a divulgação da informação, evidenciação, deve ser com qualidade, oportunidade e clareza, para alcançar uma compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade adequadas.

Niyama e Gomes (1996) afirmam a que o *Disclosure* diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, que sejam úteis aos usuários, entendidas como sendo aquelas que de alguma forma influenciem na tomada de decisões, envolvendo a entidade e o acompanhamento da evolução patrimonial, possibilitando o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro.

Gallou *et al.* (2009) salientam que a evidenciação pode ser compreendida como o meio pelo qual os diversos usuários das demonstrações obtêm conhecimento do atual estágio de uma determinada empresa, de maneira imediata, isto é, com clareza, tanto em termos de situação patrimonial e financeira, como de lucratividade e aplicações dos recursos disponíveis

Conselho Federal de Contabilidade (2008) afirma que nem todas as necessidades de informações dos usuários podem ser satisfeitas pelas demonstrações contábeis, mas existem as necessidades que são comuns a todos os usuários.

Quando existem informações que não são explicitadas em leis ou regulamentos, as empresas precisam compreender sua relevância e materialidade. No entanto, os usuários estão cada vez mais interessados em obter uma informação relevante, pois só terá conhecimento da informação se as empresas estiverem comprometidas com a tempestividade, transparência e veracidade se suas informações (BEUREN, 2010).

Assim, para alcançar o *disclosure*, a instituição deve divulgar informações qualitativas e quantitativas que possibilitem aos usuários formar uma compreensão das atividades desenvolvidas e dos seus riscos, observando os aspectos de tempestividade, detalhamento e relevância necessários, para que não haja distorção ou falta de informação. (DANTAS *et al.* 2008).

A contabilidade pode ser compreendida como o atendimento às necessidades de seus usuários não somente quanto a informação econômica, financeira e patrimonial, mas também social, independentemente de exigências legais (BEUREN, 2010). Ao divulgar os seus demonstrativos financeiros, as empresas estão assumindo que todas as informações relevantes estão presentes, mesmo as que não obrigatórias. As informações relevantes são publicadas nas Notas Explicativas, Relatório da Administração e outros relatórios que são utilizados para divulgar os fatos.

As Notas Explicativas servem para “prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão.” (CPC 26, p.32.). Sua relevância deve indicar se a ausência de tais informações prejudicam a compreensão e “reduz a capacidade da informação contábil de cumprir seu objetivo de capacitar informativamente os gestores diante do processo de tomada de decisão” (SCHARF; BORGERT; PAES; 2008). Já o Relatório da Administração é a forma dos gestores se comunicarem com o público externo de maneira objetiva para atrair a maior quantidade de usuários (PONTES; OLIVEIRA; 2004).

2.1.1 Disclosure Voluntário

O disclosure voluntário é uma alternativa que as empresas possuem para divulgar as suas informações que não são obrigatórias, mas são relevantes. Ela auxilia o usuário na obtenção de informações para que possa entender o negócio, as perspectivas de crescimento, o retorno dos investimentos realizados e outras informações geradas pela empresa (PIACENTINI; 2004).

Broberg, Tagesson e Collin (2009) afirma que a divulgação voluntária aumenta a rentabilidade da empresa, pois os investidores ficam animados ao saber onde estão utilizando seus investimentos, porque proporciona um maior conhecimento da empresa que está sendo investida. Esta ação também proporciona aumento da sua credibilidade diante do usuário.

O CPC 23, que trata das políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, informa que na ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação que se aplique especificamente a uma transação, outro evento ou condição, a administração exercerá seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil que resulte em informação que seja relevante para a tomada de decisão econômica por parte dos usuários e confiável.

2.2 Incentivos Fiscais

Políticas públicas são aplicações de recursos públicos visando à efetivação de direitos da cidadania, promovendo o desenvolvimento em setores marginalizados da sociedade. Promovendo bem-estar social, por meio de investimento em áreas para o desenvolvimento econômico e programas sociais utilizando fundos públicos (TEIXEIRA, 2002).

Para financiar as políticas públicas o governo utiliza de gastos tributários que são gastos indiretos efetuados por meio do sistema tributário. Onde esses recursos possuem “caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população dos serviços de sua responsabilidade, ou têm caráter incentivador, quando o governo tem a intenção de desenvolver determinado setor ou região.” (DGTPLOA, 2016).

A arrecadação de recursos financeiros por meio da tributação é necessária para a manutenção do Estado, surgindo a alternativa de fomentar o desenvolvimento nacional de forma a reduzir a desigualdade regional e social. Por meio de normas tributárias, ele deve induzir os agentes econômicos a praticar a ordem econômica por intermédio dos incentivos fiscais (ELALI, 2007).

Os incentivos fiscais desde a sua criação têm a finalidade de viabilizar intervenções sobre o domínio econômico. Esses são medidas que excluem total ou parcialmente o crédito tributário, com o objetivo de desenvolver economicamente uma determinada atividade ou região (ASSUNÇÃO, 2011).

O empresariado poderá obter benefícios fiscais oriundos dos incentivos, concedidos pelo Estado, tornando essas práticas mais atrativas para as próprias empresas. E a sociedade se beneficia diretamente com o desenvolvimento dessas práticas (OLIVEIRA; SCHWERTNE, 2007).

Higuchi, Higuchi e Higuchi (2016) afirmam que as empresas podem reduzir do imposto de renda os benefícios de forma individual ou global, podendo deduzir do imposto de renda devido 4% do incentivo fiscal relativo ao Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT e mais 4% do incentivo da atividade cultural ou 3% de audiovisual e ainda os outros incentivos que não estão nos limites globais.

As empresas que optam pelos incentivos fiscais estaduais possuem a dedutibilidade sobre o Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviço – ICMS, onde cada porcentagem é definido de acordo com a legislação do incentivo fiscal escolhido. Por exemplo o incentivo Programa Nota Fiscal Paulista, onde o benefício é de 30% sobre o imposto pago.

Já os incentivos fiscais municipais, a sua dedutibilidade é sobre os impostos municipais como IPTU, IPVA, ISS, e assim como os incentivos fiscais estaduais cada incentivo tem a sua porcentagem. Como a Nota Legal no Distrito Federal, que pode chegar até a redução total do imposto de acordo com o valor arrecadado pelo contribuinte.

Mesmo os incentivos fiscais sendo utilizados pelas empresas como forma de reduzir seus impostos, não tem legislação específica que obriga a sua divulgação. No entanto, as empresa utilizam da evidenciação voluntária como forma de atrair proponentes para incentivar e informar aos usuários e projetos buscando o desenvolvimento.

Reis *et al.*(2014) afirmam que as informações divulgadas pelas empresas utilizadoras de benefícios fiscais estão aquém do esperado, levando em consideração que apenas 15% demonstraram de forma clara e coerente as informações. De modo geral, as empresas não estão disponibilizando informações de qualidade, impossibilitando ao usuário a compreensão dos aspectos relativos à responsabilidade social. Além de divulgar informações distorcidas, valores apresentados não conferem com os do Ministério da Cultura, em algumas empresas.

3. METODOLOGIA

Foi utilizada como metodologia a pesquisa qualitativa que “buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32)

Para a coleta dos dados foi utilizado a pesquisa descritiva, de modo a buscar uma realizada uma análise das relações dos incentivos fiscais com a evidenciação dos empresas de capital aberto. Ela pode ser através de análise documental, estudos de campo, levantamentos de dados, no caso do presente trabalho foi utilizado os Demonstrativos Financeiros Padronizados do ano de 2015 das empresas brasileiras de capital aberto listadas no sítio da CVM.

3.1. Da obtenção de dados

Foi utilizada como amostra as empresas presentes no sítio da CVM (acessada em 03/05/2016). Foram coletadas todas as empresas que possuem seus registros na CVM na data da coleta da amostra. No total, foram verificadas 751 empresas com a situação de seus registros concedidos e não cancelados.

Foram retiradas da amostra as Companhias Estrangeiras (12 empresas) e as Companhias Incentivadas (106 empresas), pois o foco da pesquisa são as empresas de Capital Aberto. A amostra ficou composta de 632 empresas de Capital Aberto presente no sítio da CVM. 21 estão em Liquidação Judicial, extrajudicial ou em Recuperação Judicial. E 17 delas tiveram seus registros concedidos em 2016 e final de 2015, assim não possuindo Demonstrações Financeiras Padronizadas do período de 2015.

Verificou-se então o total de 594 empresas qualificadas pela CVM para análise de suas Demonstrações Financeiras Padronizadas, DFP's, referentes ao ano de 2015. A seguir foram buscadas as demonstrações financeiras das empresas na internet. Verificou-se que no sítio da CVM constava somente o protocolo de entrega das DFP's das empresas. Assim, foram buscadas as DFP's nos sítios individuais de cada uma das 594 empresas.

Das 594 empresas habilitadas, 95 empresas não possuíam as suas DFP's disponíveis de modo público, e ao enviar *e-mails* para algumas das empresas não houve resposta. O email foi enviado para 15 empresas de maneira aleatória, para saber se seria possível obter as DFP's

do ano de 2015. Ainda, 132 empresas da amostra não possuem sítios particulares, ou não apresentam as demonstrações atualizadas.

No total foram analisadas 367 DFP's das empresas de capital aberto. Para identificar indícios de incentivos fiscais, foram utilizadas palavras chaves como: Incentivos Fiscais, Lei Rouanet, Imposto de Renda, Incentivos. Além, de ser analisado o Item de Imposto de Renda para identificar se foi informado os incentivos fiscais utilizados na dedução.

A amostra final foi composta por 176 empresas de capital aberto que possuíam indícios da utilização de incentivos fiscais em suas DFP's conforme quadro demonstrativo, presente no Apêndice A.

Busca-se identificar, na análise se conteúdo, como as empresas estão evidenciando os incentivos fiscais utilizados e de que maneira os usuários estão obtendo essas informações, sabendo a relevância que ela pode ser para as empresas e sociedade.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise foi baseada nos resultados obtidos na análise das 176 DFP's, dos quais apresentam indícios de incentivos. Foram identificados indícios da utilização de incentivos fiscais no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado e nas Notas Explicativas, conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Demonstrativo que houve indícios de incentivos fiscais

Demonstrativos	Percentual de indícios de incentivos fiscais
Balanço Patrimonial	15%
Demonstração do Resultado do Exercício	3%
Demonstração do Resultado Abrangente	0%
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	24%
Demonstração dos Fluxos de Caixa	0%
Demonstração do Valor Adicionado	3%
Notas Explicativas	92%

Fonte: Elaboração própria com os dados coletados.

Foi verificado indícios de incentivos fiscais no Balanço Patrimonial, presente nas contas do Ativo denominadas: “Outros Créditos – Incentivos Fiscais” e “Depósitos Judiciais e Incentivos Fiscais”; e nas contas de Passivo, “Obrigação por Incentivo Fiscal”, “Financiamento de impostos e incentivos fiscais” e “Patrocínio - Lei de Incentivo a Cultura” e nas contas de Patrimônio Líquido, em Reserva de Incentivos Fiscais. Na Demonstração do Patrimônio Líquido foi identificado Reserva de Incentivos Fiscais em 42 empresas (24%), também presentes no Patrimônio Líquido das empresas.

Na Demonstração do Resultado do Exercício, foi encontrado indícios dos incentivos fiscais nas contas “Despesas gerais e administrativas - Lei Rouanet”, “Incentivos audiovisuais, esportivos e outros” e “Provisões de Imposto sobre o Lucro – Incentivos Fiscais”. Na Demonstração do Valor Adicionado na “Remuneração do Capital Próprio – Incentivos Fiscais” e “Governo – Tributos Líquidos de Incentivos Fiscais”.

De acordo com o Quadro 2, 162 empresas (92%) apresentam em suas Notas Explicativas indícios da utilização de incentivos fiscais no ano de 2015. Nas Notas Explicativas as empresas buscam detalhar, em itens específicos, como ocorre a apuração de

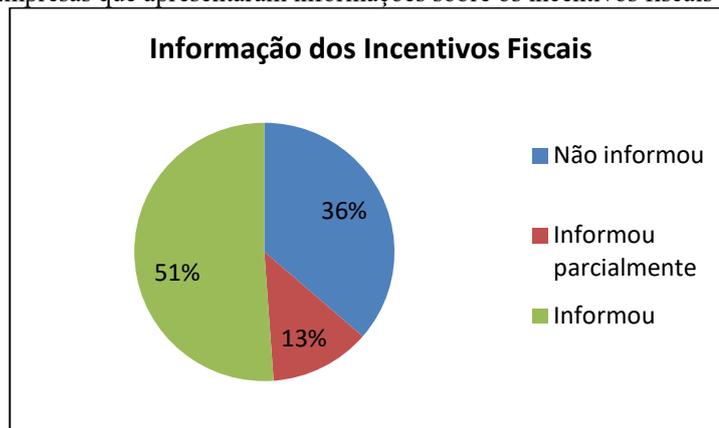
seus impostos e, se for o caso, como a empresa fez uso ou não de incentivos fiscal, além do valor dedutível no período.

A Cia. Hering, por exemplo, em sua nota explicativa detalha os valores utilizados como incentivo e o valor da dedução do imposto de renda, informando de forma clara para os usuários como ocorreu o benefício e as vantagens obtidas. Já a Companhia de Saneamento de Minas Gerais possui Reserva de Incentivos Fiscais, porém em Nota Explicativa explica a não ocorrência de despesa com incentivos fiscais no período, tendo em vista a ocorrência de prejuízo fiscal no de 2015.

4.1. Evidenciação das empresas

A Figura 1 apresenta a análise das empresas que evidenciaram informações a título de utilização de incentivos fiscais em suas DFP's.

Figura 1: Empresas que apresentaram informações sobre os incentivos fiscais utilizados



Fonte: Elaboração própria com os dados coletados.

Conforme Figura 1, pode-se identificar que nem todas as empresas informam os incentivos fiscais utilizados. Cerca de 36% das empresas que apresentaram algum tipo de informação a respeito de incentivos fiscais em suas DFP's, não informaram o detalhamento de quais foram utilizado, impossibilitando uma análise detalhada dos incentivos e dos benefícios recebidos.

Foi constatado também que 13 % informaram somente os incentivos mais relevantes, de acordo com a relevância da empresa, e não todos, assim não pode-se ter uma análise completa do benefício acarretado pela utilização dos incentivos fiscais pela empresa. Essas empresas utilizam do termo “outros” para indicar o fato de se beneficiar com mais de um incentivo, elas evidenciam os incentivos que são mais usuais ou que possuem um maior benefício fiscal.

As que informaram todos os incentivos fiscais utilizados somam 51% das empresas analisadas, assim somente 90 empresas estão apresentando de forma clara informações sobre os benefícios que estão recebendo para os seus usuários. Pois as informações devem ser apresentadas de forma clara para a compreensão do usuário a sua tomada de decisão.

4. 2. Tipos de incentivos utilizados

As Tabelas 2,3 e 4 demonstram os incentivos Fiscais Federais, Estaduais e Municipais, respectivamente, evidenciados pelas empresas analisadas.

Tabela 2 – Incentivos Fiscais Federais

Incentivos Fiscais Federais	Quantidade de empresas
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	32
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	22
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	16
Lei Rouanet	13
Cultura	12
Esporte	11
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	10
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	10
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR	7
Audiovisual	6
Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE	4
Reintegra	3
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	3
Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS	3
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	3
Fundo para Infância e Adolescência - FIA	3
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON	3
Lei nº 11.196/2005 - Lei do Bem	2
Programa Universidade para Todos - PRONI	2
Crédito Rural	1
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP	1
Patrocínio	1
Programa de Incentivo do Comércio Exterior – PROCOMEX	1
Reporto – Portainer	1
Lei nº 8.248/1991 – Informática e Automação	1
Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC	1
Lei nº 11.196/2006 – Tecnologia da Informação	1
Kaliningrado - Russo	1

Fonte: Elaboração própria com os dados coletados.

As empresas que optam pelo incentivo fiscal federal possuem a possibilidade de redução do seu Imposto de Renda e Contribuição Social, possibilitando para as empresas uma atratividade do seu uso.

O incentivo fiscal mais utilizado pelas empresas foi o SUDENE, incentivo regional, porém os incentivos fiscais de auxílio ligado diretamente ao desenvolvimento social, como cultura, esporte, fome, pesquisas, são mais usados pelas empresas.

As empresas, de modo geral, que utilizam incentivos não demonstram de maneira clara os valores utilizados e quais os benefícios recebidos. A empresa T4F Entretenimento S.A. apresentou detalhadamente quais incentivos fiscais utilizados e seus respectivos valores nas Notas Explicativas, mas as outras empresas não divulgaram, sendo que elas são 27% das empresas analisadas.

Os incentivos fiscais regionais são o segundo mais usual com 21% das empresas analisadas utilizando. Elas correspondem ao desenvolvimento do Norte e Nordeste do Brasil, composto por empresas que exploram essa região, em sua maioria. O atrativo desses incentivos é que as empresas podem se beneficiar de subvenções governamentais, onde possuem uma redução maior do imposto de renda que pode chegar a até 75%, conforme Nota Explicativa da empresa Companhia de Águas do Brasil – CAB ambiental.

As empresas ao usufruir das subvenções governamentais devem evidenciar em Nota Explicativa como a empresa Ultrapar Participações S.A. que no Item 9 – Imposto de Renda e Contribuição Social, em um subitem de Incentivos Fiscais – SUDENE, demonstrou as unidades, períodos e a porcentagem do imposto de renda que está sendo beneficiada.

Incentivos de natureza setorial visam o desenvolvimento de determinado setor, ele aparece de maneira relevante somente no PROINFA, que busca o desenvolvimento do setor de energia elétrica, sendo que essas empresas correspondem a 16% das empresas analisadas.

Os outros incentivos fiscais federais são utilizados de maneira específicas para algumas empresas por exemplo o PROUNI, que é para as empresas relacionadas com educação e possibilita as empresas de isenção ou redução de impostos como COFINS – Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social; Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, além do imposto de renda e da Contribuição Soci

Tabela 3 – Incentivos Fiscais Estaduais

Incentivo Fiscais Estaduais	Quantidade de Empresas
Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE	6
Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS	5
Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial - PROVIN	5
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense -PRODEC	3
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte - PROADI	3
Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI	3
Decreto nº 23.994/2009 – Serviços Aduaneiros	3
Programa do Governo do Estado de Goiás - PRODUZIR	2
Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia – PROBAHIA	2
Decreto nº 13.715/2013 - Vestuário	1
Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Algodão - PROALMINAS	1
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN	1
Incentivo cedido pelo governo de MG	1
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM	1
Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA	1
Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI	1
Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE	1
Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária /MS – PDArgo	1
Programa de Incentivo ao Produtor de Algodão - PROALGO	1
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	1
Decreto 13.844/12 – Governo da Bahia	1

Fonte: Elaboração própria com os dados coletados.

Os incentivos fiscais estaduais não são muitos buscados pelas empresas da amostra, conforme Quadro 4. Ele é muito utilizado para gerar empregos em estados como o Decreto nº 13.715/2013, que busca incentivar as empresas do ramo de confecção no estado do Mato Grosso do Sul. Assim como os de desenvolvimento industrial para atrair empresas para fomentar a economia estadual como FUNDIPI, FDI, PROADI e FAIN. Além dos que buscam desenvolver o estado em si.

Tabela 4 – Incentivos Fiscais Municipais

Incentivos Fiscais Municipais	Nº de empresas
Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes	1

Fonte: Elaboração própria com os dados coletados.

Os incentivos fiscais municipais contam com a redução do ISS, IPTU, IPTI, não atrativos para as empresas analisadas, como mostra o Quadro 5, que apenas uma empresa optou por esse benefício. O governo ao liberar esses incentivos visa a melhoria da comunidade e a ampliação de empregos estimulando as empresas.

Como esse incentivo não foi utilizado, menos de 1% do total das empresas que evidenciaram os incentivos fiscais, pode-se constatar que as empresas de capital aberto não se interessam por eles, tendo em vista que o retorno não é alto como os incentivos federais. A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, empresa que utilizou do incentivo, apresenta em sua Nota Explicativa que um dos seus objetivos é o atingir os municípios do Estado de Santa Catarina, já possui uma porcentagem de 66%, podendo identificar uma razão para a utilização do incentivo fiscal municipal.

4.3. Análise dos Setores

O Apêndice B apresenta a análise dos setores e subsetores, da BM&FBOVESPA, com relação aos incentivos fiscais utilizados pelas empresas no ano de 2015.

As empresas do Setor de Bens Industriais somam 14% (25) empresas do total das empresas analisadas. O subsetor de Construção e Engenharia são compostos 2 empresas, sendo uma de construção civil, que não informou os incentivos utilizados, e de industrialização e comercialização de materiais de construção civil, que informou todos os incentivos, compostos somente por estaduais com redução do ICMS.

As empresas de Serviços de Transportes (23) são compostas por empresas de exploração, concessão e infraestrutura de rodovias, prestação de serviços de transporte público e industrialização e comércio de meios de transportes. As empresas que não informaram os incentivos fiscais utilizados esse setor são 61% (14) sendo um numero relativamente grande tendo em vista o setor. Das empresas que empresas que informaram os incentivos 67% utilizam do Programa de Alimentação ao Trabalhados, sendo o subsetor com maior utilização desse benefício com 27% do total das empresas analisadas pertencem a ele.

Os incentivos de Cultura, Esporte, Lei Rouanet e audiovisual apresentam uma relativa utilização, tendo em vista que não são muitas empresas que se beneficiam. Por exemplo, 32% das empresas que utilizam do incentivo de audiovisual estão presentes nesse subsetor.

As empresas de telecomunicações, setor e subsetor, se beneficiam de incentivos fiscais federais de maneira bem aleatória. Não pode-se identificar uma característica do setor em relação aos incentivos, tendo em vista que não possui nenhum que se destaca ou é específico do setor.

Diferentemente das empresas de Petróleo, gás e biocombustível, setor e subsetor, que as duas empresas que apresentam os incentivos fiscais usufruem do benefício acarretado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Uma das empresas não informou todos os benefícios recebidos com os incentivos fiscais, sendo incluído no item não informou.

As empresas do setor de saúde não informam de forma clara os incentivos fiscais utilizados, demonstrando a não importância que esse setor coloca na evidência de suas demonstrações relevantes. Somente uma das seis empresas analisadas apresentaram o incentivo fiscal utilizado em suas demonstrações, sendo ele de Pesquisa e Desenvolvimento no subsetor de Equipamentos, onde a empresa é responsável pela industrialização e comercialização de equipamentos médico-hospitalares.

O setor de Consumo Cíclico apresenta 34 (19%) empresas divididas em 7 subsetores sendo o diversos com maior quantidade e variedades de empresas e de incentivos utilizados. Nesse setor é composto por empresas que dependem de uma circulação econômica para obter resultados positivos, são empresas de comércio/varejo, hotéis, tecidos, calçados, lazer etc.

O subsetor com maior quantitativo de empresas é o diversos que engloba empresas de locação de veículos, escolas, logísticas e de programas de fidelização, por isso os incentivos fiscais são dos mais variados. Por exemplo o Programa Universidade Para Todos – PROUNI, que aparece somente nesse setor, pois concentram as escolas apresentadas na análise. Também Possibilita as empresas de usufruírem de muitos benefícios estaduais, tendo em vista a variedade de setores que está presente. Sendo que todas as nove empresas evidenciaram em suas demonstrações financeiras todos os incentivos fiscais utilizados no ano de 2015

O subsetor de Tecido, Vestuário e Calçados também possui uma diversidade de incentivos fiscais utilizados, e apresenta assim como o Diverso, incentivos fiscais específicos

do setor como o estadual de Vestuário, que beneficia as empresas que atuam nesse setor. Esse subsetor apresenta uma forte inclinação para os incentivos fiscais estaduais, tendo em vista que a atividade empenhada não é caracterizada como a mais importante em momentos de crise econômica, assim a garantia da redução do ICMS é garantida, em contrapartida da necessidade de Lucro Fiscal para a redução do IRPJ e da CSLL.

Utilidades domésticas e viagens e lazer apresentam uma grande quantidade de não informam seus incentivos fiscais utilizados e apresentam incentivos únicos, como Kaliningrado, incentivo fiscal Russo com dedutibilidade do imposto de renda e Contribuição social e o Decreto nº 23.994/2009, que incentiva o desenvolvimento do estado da Amazônia, mesmo não sendo específico desse subsetor ele é o único a utilizar.

O setor de consumo não cíclico é o que possui maior quantidade de incentivos fiscais específicos, nele encontram-se empresas que possuem uma economia homogênea, não sendo tão afetada pela crise econômica do mercado. Os incentivos fiscais dos subsetores como, PDAGRO - Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária – MS, PROALGO - Programa de Incentivo ao Produtor de Algodão e Crédito Rural, são apresentados somente neste setor.

Possui um alto índice de empresas que não demonstram todos os incentivos fiscais utilizados, e as empresas que se beneficiam apresentam mais de um em suas demonstrações fiscais, com mais de dois incentivos por empresa. Elas buscam e possuem muitas maneiras de reduzir seus impostos, tanto federais como municipais, e desenvolver determinados setores e áreas.

O setor financeiro foi considerado o que menos informou todos os incentivos fiscais utilizados com uma margem de 74%, sendo que três subsetores não informaram nenhum incentivo. As empresas constantes no subsetor de Intermediários Financeiros é 62% de bancos, públicos e privados, e 38% por instituições financeiras de operação de crédito.

Esse subsetor apresenta incentivos fiscais únicos, mas não específicos como a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC. O subsetor de Serviços Financeiros e Diversos apresenta o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN que assim como o anterior não representa de maneira significativa a característica das empresas.

O setor de materiais básicos, assim como o Financeiro e Outros apresenta bastantes empresas que não evidenciam os incentivos fiscais utilizados e as que apresentam não possuem uma relação com o objetivo de mercado. Os incentivos fiscais regionais como SUDENE, SUDAM e ADENE aparecem, pois representam parte do local e representação do mercado que a empresa opera.

O setor de Utilidades Públicas é o que possui a maior quantidade de incentivos fiscais regionais e a que abrange um setor importante na economia, tanto pública como privada. Grande parte dessas empresas, assim como o subsetor de Serviços de Transporte, operam para iniciativa pública prestando serviços de desenvolvimento social e urbano.

As empresas que não informaram todos os incentivos fiscais são 28%, uma porcentagem mediana em relação ao total das empresas analisadas. Os mais usuais são os incentivos regionais, tendo em vista o local de atuação da empresa que é predominantemente no Nordeste brasileiro. O incentivo fiscal Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA é específico pra o subsetor de energia elétrica, sendo utilizado somente nesse local.

Os incentivos fiscais de apoio são utilizados usualmente, tendo em vista a quantidade de empresas (39) presentes. No entanto pode-se observar que não existe uma tendência para separar os incentivos de apoio para identificar o mais utilizado, pois as empresas preferem não escolher esses incentivos por causa do objetivo de mercado.

No setor de Tecnologia da informação, todas as empresas apresentaram os incentivos fiscais utilizados, esse é único que apresenta todos os fiscais. E pode-se identificar incentivos específicos como a Lei nº 8.248/1991, que trata da competitividade das empresas do setor de informática e automação, assim como o incentivo de Pesquisa e Desenvolvimento, que não é específico, mas é importante para o setor.

4. 4. Resultado Contábil das Empresas.

Conforme descrito no Quadro 4, que apresenta a situação contábil da empresa, 128 empresas obtiveram lucro contábil e 48 prejuízo contábil. As empresas quando possuem prejuízo fiscal não podem se beneficiar, pois não é feito de maneira direta a apuração do imposto de renda, assim somente empresas que possuírem lucro fiscal em suas demonstrações podem se beneficiar dos incentivos.

Tabela 5 – Situação contábil da empresa

Situação Contábil	Nº de empresas
Lucro Contábil	128
Prejuízo Contábil	48

Fonte: Elaboração própria com os dados coletados

O resultado contábil da empresa é referente ao valor apurado na Demonstração do Resultado do Exercício, conforme as receitas e despesas apuradas. Já o resultado fiscal remete a apuração do imposto de renda, sendo observado as adições e exclusões do Lucro Líquido do Exercício para apurar o Imposto de Renda.

As empresas com prejuízo fiscal ao fazer a apuração de seus impostos não realiza pagamento do seu imposto, assim não seria vantajoso para a empresa tendo em vista que seria uma despesa sem ganho, e viraria somente como uma doação.

Somente as empresas que optam pelo Lucro Real podem se beneficiar dos incentivos fiscais federais, no entanto 6 (seis) empresas possuem coligadas e controladas que optaram pelo Lucro Presumido para a apuração dos impostos. Elas utilizam os incentivos fiscais em suas demonstrações, pois parte de seu imposto de renda é calculado pelo Lucro Real.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho visa contribuir com as discussões na área de evidenciação contábil com foco nos incentivos fiscais, e foi desenvolvido com o objetivo de verificar como os incentivos fiscais estão sendo evidenciados nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas de capital aberto no ano de 2015.

Pode ser considerado que um pouco menos da metade das empresas listadas no sítio da CVM, não apresentam os Demonstrativos Financeiros Padronizados do ano de 2015 publicamente disponível para análise da evidenciação dos incentivos fiscais. E das empresas analisadas, não foi possível identificar indícios de incentivo fiscal em metade delas.

Observa-se após análise de conteúdo que as empresas não detalharam/especificaram muitas informações de como utilizaram os incentivos fiscais. A análise informa que as empresas informam seus incentivos fiscais, mas de forma incompleta, em sua maioria estão identificando apenas os incentivos relevantes, e não de maneira completa.

As notas explicativas são mais usuais como forma de divulgação, pois servem para evidenciar informações relevantes que não foram demonstradas nos demonstrativos contábeis. O fato do incentivo fiscal não ter obrigatoriedade na sua divulgação as empresas optam pela nota explicativa para não deixar de informar aos usuários. Não deixando de demonstrar na Reserva de Incentivos Fiscais a parcela do lucro que é destinada para tais fins.

As empresas optam pelos incentivos fiscais federais, pois o impacto no valor gasto que será restituído é mais atrativo, tendo em vista que o imposto de renda e a contribuição social possuem um maior impacto sobre a empresa. Os incentivos fiscais municipais não são atrativos, pois as empresas de capital aberto operam com grandes valores e esse tipo de benefício é mais atraente para empresas médias e pequenas.

Os incentivos fiscais de apoio são mais usuais, pois as empresas podem fomentar áreas que atraem uma maior visibilidade e atraem *Marketing* cultural para elas. No entanto os incentivos regionais são os que são utilizados por uma quantidade maior de empresas, pois eles podem atrair subvenções governamentais com maior flexibilidade para as empresas que buscam de desenvolver em áreas específicas.

O subsetor de energia elétrica é o que mais atrai incentivos fiscais, tanto regionais, como SUDAM, SUDENE, como setorial como o PROINFA, específico para esse setor, pois o governo vê nessas empresas a possibilidade de fomentar o emprego e regiões que muitas

vezes não consegue chegar. As empresas dos setores de saúde e o financeiro foram os que menos informaram os incentivos fiscais em suas demonstrações contábeis do ano de 2015.

Espera-se que com as discussões iniciadas nesse artigo, possa ter contribuído para a área estudada. Como limitação da pesquisa encontra-se a falta das demonstrações financeiras anuais ou padronizadas completas disponibilizadas publicamente pelas empresas e pelo sítio da CVM. Como pesquisas futuras recomenda-se analisar se as empresas que utilizam dos incentivos fiscais estão cumprindo com os objetivos propostos, se elas estão evidenciando os desenvolvimento sociais e regionais.

REFERÊNCIAS

AMBROZINI, Marcelo Augusto. Análise do grau de evidenciação das operações com instrumentos financeiros derivativos pelas companhias brasileiras listadas no Ibovespa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 24, 2014.

ASSUNÇÃO, Matheus Carneiro. Incentivos fiscais em tempos de crise: impactos econômicos e reflexos financeiros. **Revista da PGFN**, v. 1.1, n. 1, 2011.

BEUREN, Ilse Maria. Adequação da evidenciação social das empresas de capital aberto no relatório da administração e notas explicativas às recomendações da NBC T 15. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4. n. 8, 2010.

BOTELHO, Isaura. As dimensões da cultura e o lugar das políticas públicas. São Paulo *em* (2009).

BRASIL. . Ministério da Fazenda. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – 2016. (Gastos Tributários). Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2015.

BROBERG, Pernilla; TAGESSON, Torbjörn; COLLIN, Sven-Olof. What explains variation in voluntary disclosure? A study of the annual reports of corporations listed on the Stockholm Stock Exchange. **Journal of Management & Governance**, v. 14, n. 4, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Princípios fundamentais e normas brasileiras de Contabilidade. Brasília: CFC, 2003.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de 26 de Setembro de 2009.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis, de 15 de Dezembro de 2011.

DALMÁCIO, Flávia Zóboli; PAULO, Francislene Ferraz Magalhães de. A evidenciação contábil: publicação de aspectos sócio-ambientais e econômico-financeiros nas demonstrações contábeis. In: Congresso Usp de Controladoria e Contabilidade. São Paulo: FEA/USP, 2004.

DANTAS, J. A., ZENDRESKY, H. C., dos Santos, S. C., & NIYAMA, J. K. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia & Gestão**, v. 5, n. 11, 2008.

ELALI, André. Incentivos fiscais, neutralidade da tributação e desenvolvimento econômico: a questão da redução das desigualdades regionais e sociais. Incentivos fiscais: questões pontuais nas esferas federal, estadual e municipal. São Paulo: MP, p. 37-66, 2007.

FERREIRA, Sérgio D.'Andrea. O incentivo fiscal como instituto de Direito Econômico. **Revista de Direito Administrativo**, v. 211, p. 31-46, 1998.

GALLON, Alessandra Vasconcelos, BEUREN, Ilse Maria Beuren, HEIN, Nelson. Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. **Contabilidade Vista & Revista**. v. 19, n. 2, 2009.

GEHRARDT, Tatiana Engel, SILVEIRA Denise Tolfo. Metodologia. 1a edição. Rio Grande do Sul. Editora da UFRGS, 2009.

GRUMAN, Marcelo. Nem tanto ao céu, nem tanto a terra: limites e possibilidades da lei de incentivo fiscal à cultura. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 9, n. 107, 2010.

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. Imposto de renda: interpretações e prática: atualizado até atualizado até 10-01-2016. 41º Ed. São Paulo: IR Publicações, 2016.

NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidenciação contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 15, 1996, Brasília. Anais... Brasília: CFC, 1996.

PIACENTINI, Neusa. Evidenciação contábil voluntária: uma análise da prática adotada por companhias abertas brasileiras. 2004.

PINTO, Anacleto Laurino; RIBEIRO, Maisa de Souza. O Balanço Social como instrumento de evidenciação de responsabilidade social: Um estudo no estado de Santa Catarina. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 34, n. 154, 2005.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 15, n. 36, 2004.

OLIVEIRA, L. J. de O.; SCHWERTER, I. M. G. Breve Análise das práticas de responsabilidade social empresarial e a concessão de incentivos governamentais em âmbito federal. 2007.

REIS, Luciano Gomes dos: Incentivo Fiscal à Cultura: uma análise das divulgações das sociedades anônimas do Sul do Brasil. 2014.

SCHARF, Luciano; BORGERT, Altair; PAES, Sabrina Grasiélle. A Depreciação e A Capacidade Informativa das Notas Explicativas e Quadros Suplementares. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE. 2008.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. "O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. 2002." *Associação dos advogados de trabalhadores rurais no estado da Bahia–AATR–BA. Disponível em: http://www.aatr.org.br/site/uploads/publicacoes/o_papel_das_politicas_publicas_no_desenvolvimento_local.pdf(2013).*

VARSAÑO, Ricardo. Os incentivos fiscais do imposto de renda das empresas. **Revista Brasileira de Economia**, v. 36, n. 2, 1982.

APÊNDICE A – EMPRESAS QUE APRESENTAM INDÍCIOS DE INCENTIVOS FISCAIS

1 - AES Elpa S.A.	57 - Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.	117 - MRS Logística S.A
2 - AES Tietê Energia S.A.	58 - Concessionária Rio Teresópolis S.A.	118 - Multiner S.A.
3 - Aguás Gariroba S.A	59 - CPFL Energia S.A.	119 – Multipus S.A.
4 - Alfa Holding S.A	60 - Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	120 - Natura Cosméticos S.A.
5 - Apice Securitizadora S.A.	61 - CSU CardSystem S.A.	121 - Neoenergia S.A
6 - Arezzo S.A	62 – Dimed S.A.	122 - Odontoprev S.A
7 - Azevedo & Travassos S.A.	63 - Dohler S.A.	123 - Oi S.A.
8 - Banco BMG S.A.	64 - Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.	124 - Paranapanema S.A.
9 - Banco da Amazonia S.A	65 - Duratex S.A.	125 - Participações Indust. do Nordeste S.A.
10 - Banco Daycoval S.A.	66 - Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	126 - Petrobras S.A.
11 - Banco do Brasil S.A	67 - EDP Energias do Brasil S.A.	127 - Pettenati S.A.
12 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	68 - Eldorado Brasil Celulose S.A.	128 - Porto Seguro S.A.
13 - Banco do Estado Do Sergipe S.A.	69 - Electro Aço Altona S.A.	129 - Positivo Informatica S.A.
14 - Banco do Nordeste S.A.	70 - Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	130 - Profarma Distrib. Produtos Farmaceuticos S.A.
15 - Banco Estadual do Pará S.A.	71 - Eletrobras S.A.	131 - Prolagos S.A.
16 - Banco Industrial do Brasil S.A.	72 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	132 - QGEP Participações S.A.
17 - Banco Mercantil do Brasil S.A.	73 - Empreendimentos Pague Menos S.A.	133 - Qualicorp S.A.
18 - Banco Votorantim S.A	74 - Empresa Concessionária de Rodovias Norte S.A.	134 - Raia Drogasil S.A.
19 - Banestes S.A.	75 - Empresa Metropolitana de Agua e Energia S.A.	135 - Raizes Energia S.A.
20 - Baumer S.A	76 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	136 - Randon S.A.
21 - BB Seguridade Participações S.A.	77 - Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.	137 - Renova Energia S.A.
22 - Bicycletas Monark S.A	78 - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A	138 - Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
23 - Bndes Participações S.A.	79 - Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.	139 - Rio Grande Energia S.A.
24 - Bombril S.A.	80 - Energisa Sergipe - Distribuidora De Energia S.A.	140 - Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.
25 - BRF S.A	81- Equatorial Energia S.A.	141 - Sansuy S.A.
26 - BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.		142 - Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A.
27 - Cambuci S.A		143 - Santos Brasil Participações S.A.
28 – CCR S.A.		144 - São Martinho S.A.
29 - Centrais Eletricas do Pará S.A.		145 - Sauipe S.A.

31 - Cia Cat. de Águas e Saneamento	82 - Estacio Participações S.A.	146 - Schulz S.A.
32 - Cia de Ferro Ligas da Bahia	83 - Eternit S.A.	147 - Senior Solution S.A.
33 - Cia Energia Ceara S.A.	84 - Even Construtora E Incorporadora S.A.	148 - Siderurgica J L Aliperti S.A.
34 - Cia Estadual de Geração e Transmissao de Energia Elétrica	85 - Évora S.A.	149 - SLC Agricola S.A.
35 - Cia Hering	86 - Fertilizantes Heringer S.A.	150 - Smiles S.A.
36 - Cia Siderurgica Nacional	87 - Fibria Celulose S.A.	151 - Somos Educação S.A.
37 - Cielo S.A.	88 - Forno De Minas Alimentos S.A.	152 -Springs Global Participações S.A.
38 - Claro S.A.	89 - Fras-Le S.A.	153 - Sul America S.A.
39 - Companhia Locação das Americas	90 - General Shopping Brasil S.A.	154 - Suzano Holding S.A.
40 - Companhia de Água e Esgoto do Ceará	91 - Gerdau S.A.	155 - Suzano Papel e Celulose S.A.
41 - Companhia de Águas do Brasil – CAB	92 - Grazziotin S.A.	156 - T4F Entretenimento S.A.
42 - Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira	93 - Grendene S.A.	157 - Tec Toy S.A.
43 - Companhia de Gás de São Paulo S.A.	94 - Guararapes Confeções S.A.	158 - Technos S.A.
44 - Companhia de Saneamento De Minas Gerais	95 - Hypermarcas S.A.	159 - Tekno S.A.
45 - Companhia De Saneamento do Tocantins	96 - Itaúsa – Investimentos Itaú S.A	160 - Telefônica Brasil S.A.
46 - Companhia Distribuidora de Gás Do RJ	97 - Itautec S.A.	161 - Termopernambuco S.A.
47 - Companhia Energética de Minas Gerais	98 - J.Macêdo S.A.	162 - Tim Participações S.A.
48 – Companhia Energética do Maranhão	99 - Josapar- Joaquim Oliveira S.A.	163 - Totvs S.A.
49 - Companhia Estadual de Águas e Esgotos	100 - JSL S.A.	164 - TPI Triunfo Participações e Investimentos S.A.
50 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	101 - Kepler Weber S.A.	165 - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
51 - Companhia Paranaense de Energia	102 - Klabin S.A.	166 - Tupy S.A.
52 - Companhia Riograndense de Saneamento	103 - Kroton Educacional S.A.	167 - Ultrapar Participações S.A.
53 - Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.	104 - Libra Terminal Rio S.A.	168 - Unicasa Industria de Moveis S.A.
54 - Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	105 - Light S.A.	169 - Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.
55 - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – VIAOESTE S.A.	106 - Linx S.A.	170 - Vale S.A.
56 - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	107 - Localiza S.A.	171 - Via Varejo S.A.
	108 - Lojas Renner S.A	172 - Viabahia Concessionária de Rodovias S.A.
	109 - M. Dias Branco S.A.	173 - Vulcabras Azaleia S.A.
	110 - Magnesita Refratários S.A.	174 - Weg S.A.
	111 - Marcopolo S.A.	175 - Wembley S.A.
	112 - Mercantil do Brasil Leasing S.A.	176 - Whirlpool S.A.
	113 - Metalfrío Solutions S.A.	
	114 - Metalgráfica Iguaçú S.A.	
	115 - Metisa Metalúrgica Timboense S.A.	
	116 - Minerva S.	

Fonte: Elaboração própria com os dados coletados.

APÊNDICE B – INCENTIVOS FISCAIS POR SETOR

Setor	Subsetor	Quantidade de Empresas	Tipo de Incentivo	Incentivos	Quantidade de empresas
Bens Industriais	Construções e Engenharia	2	Não Informou		1
			Estaduais	Desenvolver	1
				FUNDOPEM	
				Produzir	
	Serviços de Transporte	23	Não informou		14
			Federais	CULTURA	3
				Lei Rouanet	2
				AUDIOVISUAL	2
				P&D	1
				SUDENE	1
				ESPORTE	3
				PAT	6
				FINOR	1
				FINAM	1
FIA				1	
Patrocínio	1				
Reporto Portainer	1				
Estaduais	Desenvolve	1			
	FUNDOPEM	1			
Telecomunicações	Telecomunicações	4	Federais	Lei Rounet	1
				Cultura	1
				SUDENE	1
				SUDAM	1
				ESPORTE	1
				PRONAS	1
			Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	
Saúde	Comércio e Distribuição	4	Não informou		4
	Equipamentos	2	Não Informou		1
Federal			P&D	1	
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	Petróleo. Gás e Biocombustíveis	2	Não Informou		1
			Federais	SUDENE	2
	SUDAM	1			
Consumo Cíclico	Automóveis e Motocicletas	1	Estadual	FUNDOPEM	1
	Comércio	8	Não Informou		3
			Federais	Lei Rounet	1
				SUDENE	1
			Estaduais	PSDI	1
				PROVIN	1
	PROBAHIA	1			
	Diversos	9	Federais	Não informou	
Lei Rounet				1	
CULTURA				4	

				AUDIOVISUAL	1	
				SUDENE	2	
				SUDAM	1	
				ESPORTE	3	
				PAT	1	
				Programa Nacional de Atenção Oncológica	1	
				Fundos Nacional, Estaduais e Municipais do Idoso	2	
				Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	
				PROUNI	2	
				Lei do Bem	1	
				Estaduais	FUNDOPEM	1
					CODAM	1
					PSDI	1
					FUNDIPI	1
	ADA	1				
	Mídia	1	Federais	Lei Rounet	1	
				Cultura	1	
	Tecidos. Vestuário e Calçados	8		Não Informou		2
				Federais	Lei Rounet	2
					SUDENE	3
					PAT	2
FINOR					1	
FINAM					1	
FIA					1	
PROCOMEX					1	
Estaduais				FUNDOPEM	1	
				PRODEC	2	
				PROADI	2	
				Vestuário	1	
				PROVIN	2	
				PROBAHIA	1	
	FDI	1				
Utilidades Domésticas	3	Federais	Não informou	2		
			REINTEGRA	1		
			P&D	1		
			Kaliningrado	1		
Viagens e Lazer	4	Estadual	Não informou		3	
			Decreto nº 23.994/2009	1		
Consumo não Cíclico	Agropecuária	3	Não Informou		2	
			Federal	SUDAM	1	
				Estaduais	PDAGRO	1
			PROALGO		1	
	Alimentos Processados	5	Federais	Não Informou		2
				SUDENE	1	
				ADENE	1	
				Crédito Rural	1	
PRONAS	1					
PRONON	1					

			Estaduais	DESENVOLVE	2
				PRODEC	1
				PROADI	1
				PRODEC	1
				PROVIN	2
				PRODEPE	1
	Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	3	Não Informou		3
			Federal	P&D	1
Financeiro e Outros	Exploração de Imóveis	3	Não informou		3
			Não informou		14
	Intermediários Financeiros	21	Federais	Lei Rounet	1
				AUDIOVISUAL	1
				SUDENE	1
				SUDAM	1
				PAT	3
				FINOR	3
				OSCIP	1
				Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	1
PRONAC	1				
Previdência e Seguros	4	Não Informou		4	
Securitizadoras de Recebíveis	1	Não Informou		1	
Serviços Financeiros Diversos	2	Não Informou		1	
		Estaduais	DESENVOLVE	1	
			FAIN	1	
Materiais Básicos	Embalagens	2	Não Informou		1
			Estadual	Produzir	1
	Madeira e Papel	6	Federais	SUDENE	3
				ADENE	1
			Estaduais	Incentivo cedido pelo governo de MG	1
				Decreto nº 23.994/2009	2
	Materiais Diversos	1	Não Informou		1
	Mineração	2	Não Informou		1
			SUDENE	1	
			DESENVOLVE	1	
	Químicos	2	Federal	P&D	1
Estadual			PSDI	1	
Siderurgia e Metalurgia	7	Não Informou		4	
		Federais	REINTEGRA	2	
			SUDENE	1	
			SUDAM	1	
Estadual	PRODEC	1			
Utilidade Pública	Água e Saneamento	9	Não Informou		2
			Federais	Lei Rounet	1
				CULTURA	2
				SUDENE	3
				ESPORTE	3
				PAT	3
				FINOR	1
PROINFA	3				

				Programa Nacional de Atenção Oncológica	1	
				Fundos Nacional, Estaduais e Municipais do Idoso	2	
				FIA	1	
				PRONAS	1	
				PRONON	1	
			Estadual	PROALMINAS	1	
			Municipal	Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes	1	
	Energia Elétrica	28	Não informou		8	
				Federais	Lei Rounet	2
					CULTURA	2
					AUDIOVISUAL	2
					P&D	3
SUDENE					11	
SUDAM					4	
ADENE					2	
ESPORTE					1	
PAT					5	
FINOR					1	
FINAM					1	
PROINFA	13					
PRONON	1					
Gás	2	Não Informou		1		
Tecnologia da Informação	Programas e Serviços	4	Federais	P&D	2	
				PAT	1	
				Lei do Bem	1	
				Lei nº 8.248/1991	1	
				Lei nº 10.637/2002	1	

Fonte: Elaboração própria com os dados coletados.